



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 60/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine estudos para a construção de um **heliporto** com as normas de segurança do DAC – Departamento de Aviação Civil, junto ao terreno onde está sendo construído o Centro Esportivo, no Bairro do Curral.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente Indicação, visando proporcionar maior segurança às autoridades que utilizam o helicóptero como meio de transporte e necessitam pousar em Ibiúna. Salienta-se que o referido local não é um local apropriado para pousos, bem como os demais locais utilizados até agora, como o campo do Guarany e o terreno da CBA. Falta segurança tanto às pessoas como aos animais soltos, além de estarem desprovidos de segurança e visualização na aterrissagem dos mesmos.

Sendo assim, o heliporto municipal irá proporcionar praticidade, comodidade e segurança aos pilotos e passageiros, já que Ibiúna faz parte da rota aérea e está situada bem próxima da Capital.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Fortunato Bello Amorim

José Morelles

Juvenal Dias Ribeiro
VEREADOR PL

Magaly Pereira Penteado

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador P.T.B.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador P.T.B.

Valdecir Frioli
Vereador

Secretaria Administrativa
Recebido 07/01/2004

Valdecir Frioli
Vereador

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796